



BOLETIM N. 38/2016

QUINTA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

TRIGÉSIMA OITAVA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2016

DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

1º Secretário

ADRIANO LUCAS ALVES

2º Secretário



PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

03 DE NOVEMBRO DE 2016



“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

A secretaria informa aos senhores vereadores que foi convocada Sessão Solene a ser realizada no dia **03 de novembro de 2016**, com início às **17:00 horas**, no Plenário “Simão Welsh”, localizado na Rua Pedro Bassora, nº 77, Centro Nova Odessa, visando à entrega do Diploma de “Honra ao Mérito”, a ser conferido aos servidores públicos municipais aposentados de Nova Odessa, em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade durante o exercício de sua vida pública.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 339/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) da Avenida José Penachione, no Parque Fabrício.
2. **N. 340/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a notificação do proprietário do lote situado na Rua Ângelo Príncipe Padela, próximo do nº 31, no Parque Fabrício, devido ao mato alto e a falta de poda da árvore existente no local.
3. **N. 341/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado em todas as ruas do Terra Nova e Residencial Fibra.
4. **N. 342/2016** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA
Indica ao Poder Executivo que promova a manutenção da calçada paralela a ciclovia da estrada Rodolfo Kivitz, próximo ao Campo de Futebol Arena.



EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2016
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO
ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA
03 DE NOVEMBRO DE 2016



ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), presentes os seguintes vereadores: ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, ausente o vereador ADRIANO LUCAS ALVES, realizou a Câmara Municipal sua trigésima sétima sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2016. Às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Lucimar Muniz proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 331/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de colocação de lombada e realização de melhorias no trânsito na avenida Edy de Freitas Criciúma. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 332/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na área pública situada no final da Rua Pedro Rosa, no Parque Residencial Klavin. **INDICAÇÃO N. 333/2016** que indica a necessidade de limpeza (retirada de entulho) da área pública situada na Rua Niterói, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 334/2016** que indica a necessidade (urgente) de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas da EMEF Paulo Azenha, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 335/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de uma lombada na Rua Sidney de Souza, em frente ao número 477, no Jardim Santa Rita II. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 336/2016** que indica ao Poder Executivo que promova a manutenção das lâmpadas da rua Vicente Lemma no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 337/2016** que indica ao Poder Executivo que promova a manutenção dos aparelhos da A.M.I (Academia da Melhor Idade) da Praça do Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 338/2016** que indica ao Poder Executivo que promova a retirada dos galhos/árvores secas do Bosque do Futuro de Jardim Marajoara (*faixa 01*). **ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 366/2016** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita do Prefeito Municipal cópia do processo 8120/2015. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO requer adiamento da discussão por dez sessões. Os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER se manifestam. O pedido de adiamento é submetido ao Plenário, sendo reprovado por quatro votos contrários e três votos favoráveis. O requerimento é colocado em votação, sendo REPROVADO por quatro votos contrários e três votos favoráveis (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 483/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita cópia de documentos relacionados à licitação deflagrada para a execução de serviços de construção da Escola Pública localizada no Bairro Jardim São Manoel. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. Os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER se manifestam. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 485/2016** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações do empreendedor do Grupo VRV Incorporadora e Construtora responsável pelo Residencial Clube Dakota, sobre a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



apresentação da documentação e autorização do corte de árvores, realizado na Avenida Brasil, número 1680, em Nova Odessa. A apreciação do requerimento restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 509/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à pavimentação das ruas do bairro Chácaras de Recreio Represa, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 510/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de manutenção do parquinho infantil (playground) na sede da Liga Novaodessense de Futebol, situada no Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 511/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações da EMTU sobre a implantação de uma linha de ônibus Americana-Sumaré, que atenda os moradores dos bairros Residencial das Árvores, Jardim Santa Rita II e Montes das Oliveiras. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). A vereadora CARLA FURINI DE LUCENA suscita questão de ordem e requer a votação em bloco do remanescente da pauta. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER suscita questão de ordem e requer o uso da Tribuna por alguns munícipes presentes, sendo o pedido indeferido. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o pedido de votação em bloco é colocado em votação, sendo reprovado. Os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER se manifestam, sendo autorizado o uso da Tribuna pela munícipe Érika Siqueira (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 512/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Prefeito sobre a alteração do ponto de ônibus situado na Rua Theodoro Klavin, nº 330, no Residencial Klavin, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 513/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de lombada à Rua das Mangabeiras, na altura do n. 335, no Bairro Jardim Capuava. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 514/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Executivo sobre as funções gratificadas. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 515/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a possibilidade do retorno da ronda da ROMU/Guarda Municipal no interior do Residencial das Árvores. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 516/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a possibilidade de instalação de câmeras de vídeo monitoramento na portaria e nas proximidades do muro da Escola Geraldo de Oliveira no condomínio Ipê Amarelo, no Residencial das Árvores. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 517/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Secretário Municipal de Saúde, sobre a implantação de cobertura na entrada do Pronto Socorro do Hospital Municipal. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 518/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a suspensão das aulas relativas a treze (13) modalidades esportivas que eram desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 519/2016** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a colocação de pequenos blocos de cimento para fechamento de trânsito conforme especifica. A apreciação do requerimento restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 17*). **MOÇÃO N. 198/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, repúdio à suspensão das aulas relativas a treze (13) modalidades esportivas que eram desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes. É colocada em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 18*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 19*), CARLA FURINI DE LUCENA (*faixa 20*), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 21*), VAGNER BARILON (*faixa 22*) utilizam a Tribuna Livre. Em seguida, a munícipe Erika Siqueira utiliza a Tribuna por dez minutos (*faixa 23*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE LEI N. 108/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE ESTABELECE NORMAS PARA A DENOMINAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E CONGÊNERES, CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 24*). **02 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 64/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE VEDA O USO PELA MUNICIPALIDADE, DE SINAIS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL QUE NÃO SEJAM OS SÍMBOLOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VAGNER BARILON discursam. O vereador VAGNER BARILON solicita a suspensão da sessão por cinco minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 25*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 26*), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 27*), VAGNER BARILON (*faixa 28*) e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (*faixa 29*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 31 de outubro de 2016. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 30*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

03 DE NOVEMBRO DE 2016



PROCESSO N. 195/2016

REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Autores: ANGELO ROBERTO RÉSTIO, CARLA FURINI DE LUCENA E SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

ANGELO ROBERTO RÉSTIO, CARLA FURINI DE LUCENA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, vereadores com assento nesta Casa Legislativa, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro nas disposições contidas no art. 77 e seguintes do Regimento Interno requerer a constituição de **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, nos seguintes termos:

I. ESPECIFICAÇÃO DOS FATOS A SEREM APURADOS

A Comissão Especial de Inquérito destinar-se-á a apurar as razões que culminaram no falecimento da jovem Larissa de Oliveira Soares, com 12 anos de idade, ocorrido no último dia 23 de outubro de 2016, após atendimento médico no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

II. NÚMERO DE MEMBROS

Com o escopo de apurar as irregularidades, requeremos que Vossa Excelência nomeie três vereadores para compor a comissão, mediante sorteio, nos termos do § 2º do art. 77 do Regimento Interno.

Por força do art. 101, II, a, 2 do Regimento a nomeação dar-se-á mediante ato dessa presidência.

III. PRAZO DE FUNCIONAMENTO

A comissão que será constituída terá o prazo de funcionamento de noventa (90) dias.

IV. INDICAÇÃO DOS VEREADORES QUE SERVIRÃO COMO TESTEMUNHAS

Entendemos ser desnecessária a indicação de vereadores que servirão como testemunhas.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

CARLA FURINI DE LUCENA

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



REQUERIMENTO N. 380/2016

Assunto: Convoca o Diretor de Assuntos Jurídicos, o Engenheiro Responsável pelo Setor de Obras da Prefeitura Municipal e convida os munícipes que especifica para prestar informações sobre problemas relacionados ao imóvel localizado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Jardim Planalto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por moradores do Jardim Planalto, os quais clamaram por auxílio para a realização de uma audiência pública para debater problemas relacionados à infiltração em seus imóveis devido à ausência de viela no imóvel limítrofe às propriedades em que residem (casas geminadas).

O imóvel que estaria ocasionado os problemas localiza-se na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Em face do exposto, considerando-se que é dever do Município fiscalizar os imóveis que ocasionam tais problemas, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando o Diretor de Assuntos Jurídicos e o Engenheiro Responsável pelo Setor de Obras para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 15 de agosto, às 18 horas, nesta Casa de Leis.

REQUEIRO, por último, seja encaminhado ofício aos munícipes abaixo relacionados, convidando-os a participar do debate em questão.

- Marcos A. Bueno;
- Everton A. de Andrade;
- Sérgio Tognella;
- Wilmar Pasquale;
- representante da "Contato Americana Administração de Bens e Imóveis Ltda."

(Rua das Acácias, n. 169, Jardim São Paulo, Telefone: 3407-6908, Americana – SP).

Nova Odessa, 23 de junho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





REQUERIMENTO N. 400/2016

Assunto: Solicita do Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia dos três últimos comprovantes de pagamento realizados ao laboratório que presta serviço ao Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia dos três últimos comprovantes de pagamento realizados ao laboratório que presta serviço ao Hospital Municipal.

Nova Odessa, 7 de julho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 409/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de notas fiscais danificadas ou extraviadas emitidas por empresas credoras da Municipalidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a informação recebida pelo vereador subscritor acerca do sumiço de notas fiscais emitidas por empresas credoras da Prefeitura Municipal, as quais teriam sido "picotadas" por um servidor do Paço Municipal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas à questão.

- a) Quantas notas fiscais sumiram ou foram picotadas?
- b) Qual o valor de cada nota "desaparecida" ou "danificada" e o nome da empresa emitente?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 27 de julho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 410/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os medicamentos indisponíveis na Farmácia Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a este Legislativo relação dos medicamentos indisponíveis na Farmácia Municipal.

Nova Odessa, 27 de julho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



REQUERIMENTO N. 411/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a dívida da Prefeitura com os fornecedores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a este Legislativo relação das empresas credoras do Município, especificando o valor da dívida que a Prefeitura possui com cada fornecedor/empresa.

Nova Odessa, 27 de julho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 474/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à alienação da Coden.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à alienação (venda) da Coden.

Nova Odessa, 24 de agosto de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



REQUERIMENTO N. 475/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de projeto voltado à ampliação ou construção de um novo Cemitério.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à ampliação ou construção de um novo Cemitério.

Nova Odessa, 1º de setembro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 476/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as alterações realizadas no transporte público urbano, que resultaram em superlotação e atrasos no serviço.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando as inúmeras reclamações recebidas sobre a superlotação dos ônibus e os constantes atrasos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as razões que justificaram as alterações realizadas no serviço de transporte público urbano, que culminaram na supressão de horários e mudanças em algumas linhas.

Nova Odessa, 1º de setembro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



REQUERIMENTO N. 485/2016

Assunto: Solicita informações do empreendedor do Grupo VRV Incorporadora e Construtora responsável pelo Residencial Clube Dakota, sobre a apresentação da documentação e autorização do corte de árvores, realizado na Avenida Brasil, número 1680, em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que alegam descontentamento com o corte de árvores antigas em um terreno na Avenida Brasil número 1680, da empresa citada neste caso a solicitação é que seja apresentado os seguintes documentos e ou autorizações:

- 1-DOF (Documento de Origem florestal).
- 2-Certidão do estado e do município.
- 3-Documentação de compensação e replantio.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício aos proprietários do Grupo VRV Incorporadora e Construtora.

Nova Odessa, 14 de setembro de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

Fotos tiradas 14/09/2016





REQUERIMENTO N. 501/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de faixa elevada para a travessia de pedestres em frente ao Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, especialmente dos pais de alunos que frequentam o Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de faixa elevada para a travessia de pedestres em frente ao referido ginásio de esportes.

A instalação de faixa elevada para travessia de pedestres em vias públicas é disciplinada pela Resolução CONTRAN n. 495, de 5 de junho de 2014.

Nova Odessa, 10 de outubro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 502/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas em relação à dívida existente e ao excesso de despesa com pessoal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 30 de setembro, esta Câmara Municipal sediou a audiência pública para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2016 (janeiro a agosto).

As informações que foram transmitidas pelos servidores do Setor de Contabilidade da Prefeitura são alarmantes, especialmente no que tange ao aumento da dívida e ao excesso de despesa com pessoal.

A **despesa liquidada** no período foi de **R\$ 102.255.877,98** (cento e dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e oito centavos), ao passo que a **despesa paga** foi de **R\$ 85.030.503,57** (oitenta e cinco milhões, trinta mil, quinhentos e três reais e cinquenta e sete centavos). Nesse sentido, a dívida existente no período é de **R\$ 17.225.374,41** (dezessete milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Cenário preocupante também se verificou em relação à despesa com pessoal, uma vez que o limite prudencial de **51,30%** foi extrapolado nos últimos seis meses, conforme abaixo exposto:

- março: **52,04%**;
- abril: **62,79%**;
- maio: **51,78%**;
- junho: **63,31%**;
- julho: **53,98%**; e,
- agosto: **51,32%**.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para saldar a dívida existente e reconduzir a despesa com pessoal aos limites legais.

Requeiro, ainda, informações sobre a redução do número de cargos de provimento em comissão, informando-nos, outrossim, quantos e quais cargos serão desocupados/extintos.

Nova Odessa, 10 de outubro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



REQUERIMENTO N. 507/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o acidente de trânsito ocorrido no último dia 9 de outubro, envolvendo veículo da Prefeitura Municipal (caminhonete Saveiro 1.6 CS, 2011/12, branca).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Jornal de Nova Odessa, edição do último dia 11 de outubro, veiculou, na matéria intitulada *"Acidente com caminhonete da Prefeitura e dois carros deixa três jovens feridas no Bela Vista"*, as seguintes informações:

- o acidente aconteceu às 2h, na esquina das ruas Ernesto Mauerberg com Independência e envolveu três veículos: um Renault Clio RF 1.0, 16 válvulas, vermelho, 2001/02, uma caminhonete Saveiro 1.6 CS, 2011/12, branca, pertencente à Prefeitura Municipal, e um Celta Life, 2008/09, cinza;

- a Saveiro e o Celta foram os primeiros a colidir e, em seguida, o Clio, ocupado por três jovens, que sofreram ferimentos e foram encaminhadas a hospitais da cidade e região;

- a carteira de habilitação do motorista do veículo público, Leonardo Blanco Costa, está com a validade vencida desde 2015;

- foram colhidas amostras de sangue dos envolvidos no acidente para exame de dosagem alcoólica, que será feito pelo IML (Instituto Médico Legal).

Além dos esclarecimentos divulgados pela imprensa local, recebemos a informação de que o veículo público pertence à Secretaria Municipal de Educação.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Foi aberta sindicância para apurar o acidente em questão? Na afirmativa, favor informar o número do processo para possibilitar o seu acompanhamento.

b) O veículo caminhonete Saveiro 1.6 CS, 2011/12, branca, foi adquirido com recursos da Educação? Enviar cópia da nota fiscal do veículo e do empenho relativo à referida aquisição.

c) Caso o veículo pertença à Secretaria de Educação, quais os motivos que justificam a sua utilização por servidor lotado na Diretoria de Cultura, vinculada à Secretaria de Governo (art. 11, §2º da Lei Complementar n. 29/2013)?

d) Existem documentos relacionados à cessão do veículo e autorização para a sua condução neste caso específico? Enviar cópia dos documentos existentes.

e) Existem regras (lei, decreto, portaria, ato, etc.) que regulamentam o uso dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal? Enviar cópia dos documentos existentes.

f) Enviar cópia do boletim de ocorrência relacionado ao referido acidente.

g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



REQUERIMENTO N. 519/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a colocação de pequenos blocos de cimento para fechamento de trânsito conforme específica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Percorrendo o bairro Bela Vista de nossa cidade, o vereador subscritor, detectou a necessidade de colocação de pequenos blocos de cimento para fechamento de passagem, na saída do estacionamento do supermercado São Vicente, localizado na Rua Eddy De Freitas Criscúma, pois mesmo havendo placa de sentido proibido, não é respeitado pelos motoristas, com perigo de ocorrer graves atropelamentos ou acidentes.

O local preocupa muito, por haver trânsito intenso.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação das referidas melhorias, conforme especificado.

Nova Odessa, 21 de outubro de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

Foto tirada 20/10/2016 Supermercado São Vicente.





REQUERIMENTO N. 520/2016

Assunto: Solicito informações do Prefeito Municipal sobre o possível recebimento de verbas federais e estaduais para serem aplicadas em acessibilidade no nosso Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando o questionamento de munícipes referente ao possível recebimento de verbas federais e estaduais para serem aplicadas em acessibilidade no nosso município.

Considerando que compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto mencionado acima.

- a) As escolas municipais receberam verbas federais ou estaduais para serem aplicadas em acessibilidade?
- b) Se sim, qual o valor e quais escolas receberam?
- c) Se sim, já foram aplicadas?
- d) Em quais escolas?

Nova Odessa, 24 de outubro de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



REQUERIMENTO N. 521/2016

Assunto: Encaminha ao Chefe do Executivo cópia do laudo elaborado nas instalações elétricas do recinto da Festa das Nações.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Após o incidente ocorrido no último dia 8 de outubro, aproximadamente às 19h, envolvendo um ponto de aquecimento em conexão de fase do ramal aéreo que alimentava as barracas da AAPANO (Austrália), APAE (Itália), APADANO (Portugal), Comunidade Geriátrica (Brasil) e Lions Club (Estados Unidos), durante a 29ª Festa das Nações, foi elaborado o laudo anexo, que apontou as seguintes irregularidades nas instalações elétricas do local:

- a) entrada de energia elétrica da concessionária insuficiente para a demanda calculada;
- b) condutores do circuito incompatível com a carga máxima declarada;
- c) falta de manutenção preventiva na rede elétrica e inspeção de termovisor;
- d) falta de profissional e equipamento de plantão no recinto da festa (cesto aéreo);
- e) falta de projeto elétrico, especificamente diagrama unifilar elétrico de cargas para o recinto;
- f) falta caixa protegida de distribuição com divisão de circuitos para cada barraca/entidade;
- g) exposição das proteções com conexões energizadas expostas e em altura do solo irregular;
- h) ausência de carta com declaração de carga de cada entidade, assinada pelo presidente e secretário da entidade;
- i) falta de extintor classe C de CO₂. Não deixa resíduos no ar, evitando intoxicações;
- j) localização de fonte geradora de energia elétrica em local irregular (gerador elétrico de 150 KVA).

Em face do exposto, e considerando que, em breve, o local sediará novos eventos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo, encaminhando cópia do laudo anexo e postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para sanar as irregularidades acima mencionadas.

Nova Odessa, 25 de outubro de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



REQUERIMENTO N. 522/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a retirada de entulho na região conhecida como “Chácara do Laurindo”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores da região conhecido como Chácara do Laurindo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o estudo voltado a retirada de entulho do local acima mencionado.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas 20/09/2016.



REQUERIMENTO N. 523/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres no trecho em frente a UBS III (Unidade Básica de Saúde III), no Jardim do Éden.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurador por moradores do Jardim do Éden e região que relataram a necessidade de instalação de faixa elevada para travessia de pedestre no trecho em frente a UBS III (Unidade Básica de Saúde III). A implantação desta melhoria se faz necessário para coibir veículos em alta velocidade e dar mais segurança aos munícipes que necessitam de atendimento nesta local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres no trecho em frente a UBS III, no Jardim Éden.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



REQUERIMENTO N. 524/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre algumas ações visando aprimorar a humanização no atendimento no Hospital Municipal De Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Sabemos que a saúde pública passa por problemas sérios em nosso país, mas acredito também que com pequenas ações podemos melhorar e humanizar o atendimento oferecendo um serviço de mais qualidade a nossa população. Durante meu mandato sugeri e indiquei ações que na minha visão pode colaborar para humanizar o atendimento. Reitero novamente estes pedidos para que posso avaliar o que já foi executado, o que ainda precisa ser realizado e o que podemos fazer para ajudar nestas conquistas.

Em 24/03/2015, solicitei informações sobre a realização de uma parceria com a Covidien Brasil para atualização e treinamento dos médicos.

Em 17/09/2015. Solicitei informações sobre a possibilidade de implantar o carrinho de brinquedo para o transporte de crianças que são internadas em nosso município;

Em 15/07/2015. Apresentei o requerimento, solicitando a implantação do protocolo de Manchester no pronto Socorro.

Em 11/06/2015, solicitei informações sobre a finalização dos estudos voltados a Implantação de "Doulas" na maternidade.

Em 31/03/2015 – Solicitei informações sobre projeto voltado a construção de coberturas em frente ao pronto socorro do Hospital Municipal.

Em 10/03/2015, solicitei informações sobre a criação de um posto de balcão de informações no hospital municipal.

Em 19/02/2015, solicitei informações sobre o conserto dos aparelhos de ar condicionado na sala de espera do andar superior do Ambulatório de especialidades.

Em 30/10/2014, solicitei informações, sobre a instalação de pias com sabão, papel e álcool em gel nos corredores do ambulatório do Hospital Municipal Arcílio Carreon Garcia.

Em 30/10/2014, solicitei informações sobre a organização dos avisos afixados em paredes ou a implantação de um painel digital.

Em 30/10/2014, solicitei informações sobre a afixação de cartazes na porta de entrada, recepção, pronto, socorro e pediatria do Hospital de Nova Odessa, informando que os pais ou responsáveis têm direito de permanecer com seu filho durante a internação.

Em 10/10/2013, solicitei informações sobre a existência do projeto Mãe Canguru no Hospital de Nova Odessa.

Em 08/10/2014, solicitei informações sobre o envio de um projeto a esta casa de leis, dispondo sobre a obrigatoriedade do hospital Municipal, fornecer boletim médico diário acerca do estado de saúde e das condições de tratamento do paciente que estiver sob os cuidados no âmbito do município.

Em 08/10/2014 solicitei informações sobre a implantação de um Programa de Humanização voltado ao atendimento das mulheres que sofre aborto espontâneo ou óbito fetal no Hospital Municipal.

Em 02/10/2013, solicita informações sobre estudos voltados à doação de enxovais de bebês às gestantes carentes do nosso município atendido no Hospital Municipal.

EM 28/08/2013, solicitei informações sobre a realização do teste do olhinho no Hospital Municipal de Nova Odessa

Em 14/08/2013, solicitei informações sobre a existência da Assistência Religiosa



no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Em 14/08/2013, solicitei informações, sobre estudos voltados a implantação de Orientações Lúdicas nas intervenções médicas na pediatria

EM 05/08/2014, solicitei informações, sobre estudos voltados a implantação do espaço da beleza no Hospital Municipal.

Em 29/07/2013, solicitei informações, sobre estudos voltados a implantação de um sensor de alarme afixado em dispositivo a ser colocado no recém-nascido ou na criança internada no Hospital Municipal de Nova Odessa

EM 03/07/2014, solicitei informações sobre a existência de estudos voltados ao envio de um projeto a esta casa de leis, estabelecendo uma rede de informações no Hospital Municipal.

Em 16/06/2014, solicitei informações sobre a existência de projeto no Hospital municipal voltado a um treinamento de primeiros socorros sobre obstrução das vias aéreas destinados aos pais de crianças ou de recém-nascidos.

Em 17/07/2013, solicitei informações sobre a existência de um cartaz com informações sobre procedimentos a serem adotado em caso de óbitos de paciente em Hospital do município.

Em 29/07/2013, solicitei informações sobre a realização do teste da linguinha no Hospital de Nova Odessa.

Em 06/02/2013, solicitei informações, sobre a implantação de um brinquedoteca no Hospital de Nova Odessa.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre quais ações já foram executadas com base nas solicitações acima e o que juntos podemos fazer além do que já foi implantado para buscar a melhoria na qualidade e na humanização do atendimento no Hospital Municipal.

Nova Odessa, 26 de outubro de 2016.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



REQUERIMENTO N. 525/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a criação do Projeto Virada Animal em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O abandono de animais além de ser um problema social também é uma questão de saúde pública, levando-se em conta que inúmeros deles vagam pelas ruas sem vacinação ou qualquer outro controle populacional, podendo contrair doenças e consequentemente transmiti-las, a nós, humanos. Estatisticamente é difícil saber quantos cães e gatos transitam livremente pelos centros urbanos, mas sabemos que são muitos, pois basta um olhar mais atento para que facilmente encontremos algum desses animais que não tiveram a sorte de ter um tutor responsável pela sua sobrevivência.

O descaso com este assunto mostra que uma parte da sociedade ainda não está convencida das reais necessidades dos animais e se esquecem que eles sentem dor, frio, sede, fome, medo, depressão, entre outros. Os órgãos responsáveis pelo controle da população de animais sem tutor só obterão êxito com a ajuda de toda a sociedade. Várias entidades tentam amenizar a situação, mas diariamente a população de cães e gatos abandonados aumenta mostrando como esquecemos facilmente o que deveria ser o princípio básico de um mundo civilizado: o respeito à vida. (www.portaleducacao.com.br/biologia/artigos/19132/as-consequencias-do-abandono-de-animais-a-saude-publica).

A presente proposta tem como objetivo estimular a adoção de animais evitando com isso que os mesmos fiquem abandonados pelas ruas, correndo riscos de serem atropelados e contribuir para resolver este problema de saúde pública em nosso município. Outra importante contribuição deste projeto é a de estarmos ajudando as entidades que cuidam de animais em nossa cidade.

A ideia é que este dia seja transformado num grande evento para cães e gatos com shows, palestras e workshops sobre cuidados, adestramento e terapia para bichos, além de oferecer aos participantes um dia de alegria, solidariedade, aprendizado.

Os animais que estiverem prontos para adoção deverão estar vermifugados, castrados e vacinados.

Outra sugestão é que ocorra um desfile com os animais, onde podemos fazer parcerias com lojas da cidade que vendem produtos voltados ao mundo animal (roupas, ração, guias, banhos e tosa), além de divulgar estas lojas que poderão ter seus stands montados no local, mostraremos os animais para as pessoas que pretende fazer a adoção. Neste dia podemos fazer também um grande mutirão para castração da população animal existente hoje.

Outra forma de colaborar com as entidades que cuidam de animais em nosso município e que neste dia do evento estas entidades montem barracas para vendas de alimentos e bebidas que serão servidos aos participantes e consigam arrecadar recursos para a manutenção das mesmas.

Os critérios para adoção dos animais serão: maiores de 18 anos, apresentação de CPF, levar coleira e guia para cães, comprovante de residência. Toda pessoa que adotar um animal receberá um certificado emitido pela Zoonose.

Podemos fazer parceria com a ONG Cão Cidadão que foi criada em 1998 pelo zootecnista Alexandre Rossi, a Cão Cidadão é uma empresa especializada em **adestramento em domicílio** e em **consultas de comportamento**. Sua missão é melhorar a integração do cão na família e na sociedade, por meio da educação. Outra importante parceria como sugestão é a **ONG Patas Terapêuticas** fundada em 2012, que é uma organização sem fins lucrativos que atua nas áreas de Atividade, Educação e Terapia Assistida por Animais com uma equipe formada de voluntários e profissionais que trabalham com seus próprios animais (cães, aves, coelhos e demais bichinhos de estimação) ou sem.

Outra parceria é buscar verbas juntos aos deputados estaduais e federais para agilizar a realização deste projeto.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação do projeto Virada Animal em nosso município.

Nova Odessa, 18 de outubro de 2016.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



REQUERIMENTO N. 526/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de uma festa antecedendo ou postergando a festa das Nações, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com o objetivo de colaborar para que as entidades de nosso município venham a ter recursos financeiros para pagamento de suas despesas solicitamos a possibilidade da realização de um evento, que poderá receber o nome de Festa dos Estados.

O objetivo desta festa é o de levantar fundos para as entidades de nossa cidade, para que honrem de forma mais tranquila a folha de pagamento de seus funcionários, e demais dívidas, que poderá ser realizada em um período anterior ou até mesmo posterior a Festa das Nações, já realizada com grande sucesso em nossa cidade

Em atendimento à esta demanda social, **REQUEIRO**, aos nobres que aprovem, na forma regimental, após ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização da festa dos Estados.

Nova Odessa, 21 de outubro de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

VAGNER BARILON

REQUERIMENTO N. 527/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as providências adotadas em relação às quatro mortes de crianças ocorridas, em condições suspeitas, no Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que, em um período de quatro meses, três recém-nascidos faleceram em condições suspeitas no Hospital Municipal. (No final de abril do corrente ano, houve o falecimento do bebê Kaleb Henrique. No final de junho, o bebê Lorenzo faleceu. Ocorreu, ainda, a morte de um bebê de cinco (5) meses em 29 de julho passado).

Considerando, ainda, que no último dia 23 de outubro, a jovem Larissa de Oliveira Soares, com 12 anos de idade, faleceu após atendimento médico recebido no Hospital Municipal.

Considerando, por último, que, em todos os casos, os pais acusaram, em boletins de ocorrências, o Hospital por negligência no atendimento, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas às referidas mortes:

1. Em relação à jovem Larissa de Oliveira Soares:

a) Quantos médicos a atenderam desde a primeira entrada no Hospital, ocorrida em 17 de outubro passado? Informar o nome de cada profissional e o número do CRM.

b) Relação contendo o nome de todos os médicos plantonistas que trabalharam no Hospital Municipal, no período de 17 a 23 de outubro de 2016.



c) Qual o médico cirurgião que estava de plantão no último dia 22 de outubro (sábado)?

d) Por que não realizaram a cirurgia no momento em que foi diagnosticada a apendicite e a mesma já havia estourado? Não seria uma cirurgia de urgência?

e) Quais os motivos que justificam a não realização do exame de ultrassonografia, já que esse exame é mais esclarecedor que o Raio-X?

f) O Hospital é capacitado para uma cirurgia desse porte?

g) Quais os métodos utilizados para reanimá-la?

h) Qual o tipo de anestesia utilizada?

i) Foi aberta sindicância para apurar o fato? Qual o prazo para conclusão dos trabalhos?

2. Em relação aos três bebês:

a) Quais os médicos envolvidos nos atendimentos prestados às crianças em questão? Informar o nome de cada profissional e o número do CRM.

b) Foram abertas sindicâncias para apurar esses casos? Informar o número dos processos e o nome das pessoas que integram as comissões de sindicância.

c) As investigações já foram concluídas? Na afirmativa, qual o resultado? Na negativa, em que fase se encontra o processo?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 27 de outubro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 528/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de médicos na rede municipal de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal relação contendo o nome e a especialidade dos médicos concursados que atuavam na rede municipal de Saúde em 2012, bem como relação atual contendo o nome e a especialidade dos médicos concursados que prestam atendimento à nossa população.

Nova Odessa, 26 de outubro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



MOÇÃO N. 199/2016

Assunto: Aplausos aos professores voluntários que garantiram a manutenção das aulas durante os cento e vinte (120) dias de suspensão dos contratos terceirizados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos professores voluntários que garantiram a manutenção das aulas durante os cento e vinte (120) dias de suspensão dos contratos terceirizados.

Voluntário, consoante definição ofertada pelo lexicógrafo Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, voluntário é *“aquele que age espontaneamente”; “aquele que executa tarefas voluntariamente, sem pagamento algum”*.

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU): *“voluntário é o jovem ou o adulto que, devido ao seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte do seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem estar social ou outros campos.”*

Nos conceitos de voluntário, supratranscritos, encontra-se a principal motivação para o exercício do voluntariado: a satisfação.

O trabalho voluntário gera uma realização pessoal, um bem estar interior originado do prazer de servir a quem precisa. É um sentimento de solidariedade e amor ao próximo aliado com a importância de sentir-se socialmente útil.

Ao doarem sua energia e sua generosidade, os voluntários estão respondendo a um impulso humano básico: o desejo de ajudar, de colaborar, de compartilhar alegrias, de aliviar sofrimentos, de melhorar a qualidade da vida do próximo. Compaixão e solidariedade, altruísmo e responsabilidade são sentimentos profundamente humanos e são também virtudes cívicas.

Na hipótese vertente, os homenageados compreenderam que a Prefeitura passa por um momento de dificuldade financeira, causada pela crise nacional. Para não prejudicar a população se disponibilizaram a prestar serviços de forma voluntária.

Em face do exposto, considerando-se que esta iniciativa deve ser valorizada por esta Casa Legislativa, esperamos receber integral apoio dos nobres pares e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos professores voluntários abaixo elencados:

- Wagner Lopes Júnior (Taekondô);
- Moisés Correia (Damas/Xadrez);
- Eveline O. Resende (Vôlei de Praia);
- André Luís Domingos (Luta de Braço);
- Alexandre Almeida (Kung Fu);
- Eugênio S. Cavalcanti (Judô);
- Luan Falcão (Muay Thai);
- Marcos H. Pazetto (Tênis de Mesa);
- Leonardo R. Ribas (Capoeira);

Nova Odessa, 27 de outubro de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

03 DE NOVEMBRO DE 2016



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 40/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ESTABELECE DESCONTO DE 100% (CEM POR CENTO) NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS EM QUE ESTEJAM INSTALADAS CLÍNICAS VETERINÁRIAS QUE PRESTEM ATENDIMENTO AOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E/OU ATROPELADOS.

Parecer retirado da sessão ordinária do dia 17 de outubro de 2016, pelo quarto pedido de vistas feito pelo vereador VAGNER BARILON, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei que estabelece desconto de 100% (cem por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis em que estejam instaladas clínicas veterinárias que prestem atendimento aos animais em situação de abandono e/ou atropelados.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Sobre a legitimidade para a concessão de benefício tributário mediante projeto de lei originada do Poder Legislativo, destacamos o trecho abaixo do acórdão 03884472, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, *in verbis*:

O Supremo Tribunal Federal tem sustentado, de forma reiterada, que “A Constituição Federal de 1988 não reproduziu em seu texto a norma contida no art. 57, I, da Carta Política de 1969, que atribuía, ao Chefe do Poder Executivo da União, a iniciativa de leis referentes a matéria financeira, o que impede, agora, vigente um novo ordenamento constitucional, a útil invocação da jurisprudência que se formou, anteriormente, no Supremo Tribunal Federal, no sentido de que tal constituía princípio de observância necessária, e de compulsória aplicação, pelas unidades federadas” (RTJ 133/1044, Rel. Min. Celso de Mello, Pleno), acrescentando que “A Constituição de 1988 admite a iniciativa parlamentar na instauração do processo legislativo em tema de direito tributário. A iniciativa reservada, por se cuidar matéria de direito estrito, não se presume nem comporta interpretação ampliativa, na medida em que – por implicar limitação ao poder de instauração de processo legislativo – deve, necessariamente, derivar de norma constitucional explícita e inequívoca. O ato de legislar sobre direito tributário, ainda que para conceder benefícios jurídicos de ordem fiscal, não se equipara – especialmente para os fins de instauração do respectivo processo legislativo – ao ato de legislar sobre o orçamento do Estado” (RTJ 179/77, Rel. Min. Celso de Mello, Pleno).

No mesmo sentido o acórdão 03877792, também do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que julgou improcedente a ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pelo Prefeito do Município de Lençóis Paulista, contra a lei municipal nº 4.144/11, que objetivava “isentar os aposentados do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano ...”.

Em que pese a iniciativa para deflagrar o processo legislativo seja concorrente, por se tratar de ano eleitoral há óbice intransponível no art. 73, § 10 da Lei n. 9.504/94 que assim dispõe:

“Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. [\(Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006\)](#)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino contrariamente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de abril de 2016.

ADRIANO L. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

02 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 49/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N. 2.640, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

Parecer retirado da sessão ordinária do dia 17 de outubro de 2016 pelo terceiro pedido de vistas feito pelo vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do vereador Sebastião Gomes dos Santos, que altera a redação do art. 1º da Lei Municipal n. 2.640, de 04 de outubro de 2012.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma fere princípios constitucionais, razão pela qual não merece prosperar.

Conforme exposto na justificativa, a proposta visa assegurar o conforto na fila de espera para os atendimentos bancários na cidade, aumentando consideravelmente o número de assentos nas agências bancárias à disposição de seus usuários, evitando o desconforto da permanência em pé (de vinte para cinquenta assentos).

Em que pese a matéria tratada na presente proposição seja de interesse local, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal, não se pode exigir que todas as agências bancárias disponibilizem aos clientes o mínimo de 50 (cinquenta) assentos, porquanto o espaço físico de algumas delas não comporta o número exigido na presente proposição.

Nesse sentido é a seguinte decisão:

“SEGUNDA TURMA RECURSAL Recurso Inominado nº 0009795-84.2015.8.16.0098. Origem: Juizado Especial Cível de Jacarezinho. Com arrimo no artigo 557 do Código de Processo Civil e em liame com o das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis Enunciado sob o nº 13.17 do Paraná, passo a julgar monocraticamente o caso abordado nos autos. Trata-se de Ação de Indenização por danos morais, manejada por Leonardo em desfavor de Pimenta de Freitas Aguiar Banco do Brasil S/A. Aduz o reclamante que permaneceu na fila da agência bancária do reclamado por 1 hora e 09 minutos, tempo este, maior que o permitido em lei (seq. 1.6). Citado, o banco apresentou Contestação (seq. 14.4), sustentando pela ausência de ato ilícito, escassez de material probatório que corrobore as alegações em exordial, inexistência de danos morais e pugnando pela improcedência da demanda. Sobreveio sentença (seq. 17.1), julgando pela procedência da pretensão inicial para o fim de condenar a ré ao pagamento de R\$ 1.000,00 a título de danos morais, acrescidos de correção monetária a contar desta decisão e juros de mora de 1% ao mês a partir da presente decisão. Divergindo da decisão a ré interpôs Recurso Inominado (seq. 22.3), supra, reprisando as questões suscitadas em defesa, aduzindo inconstitucionalidade da Lei Municipal, pretendendo a modificação integral da sentença proferida pelo juízo, a fim de que seja reconhecida a improcedência da demanda, requerendo aa quo minoração da indenização pleiteada para fins de se evitar o enriquecimento ilícito. Contrarrazões apresentadas. (seq. 33.1) Satisfeitos os pressupostos processuais viabilizadores da admissibilidade de ambos os recursos, tanto os objetivos quanto os subjetivos, devem ser eles conhecidos. Preambularmente, insta observar que não resguarda razão a ré no que tange a sustentação de inconstitucionalidade da Lei nº. 13.400/2001, uma vez que já restou consolidada a competência concorrente entre Estados



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



e Municípios para legislar sobre Direito do Consumidor, em especial a esfera em fila de banco, na medida em que verificada a existência de interesse regional e local. Neste sentido: APELAÇÕES CÍVEIS. MANDADO DE SEGURANÇA. TEMPO DE PERMANÊNCIA EM FILA EM AGÊNCIA BANCÁRIA. LEI ESTADUAL. ALEGAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. NÃO OCORRÊNCIA. INTERESSE LOCAL E REGIONAL. COMPETÊNCIA DO ESTADO E DO MUNICÍPIO PARA REGULAMENTAR A MATÉRIA. ORIENTAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APLICAÇÃO DO [CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR](#). ROL DO ARTIGO 39 É EXEMPLIFICATIVO. A IMPOSIÇÃO DA MULTA DEVE PAUTAR-SE PELO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. APELAÇÕES CONHECIDAS E DESPROVIDAS. Esta Corte e o Superior Tribunal de Justiça firmaram entendimento no sentido de que a regulamentação de tempo de espera em fila em agência bancária caracteriza-se como interesse local, não relacionada à atividade fim da instituição financeira, motivo pelo qual o Estado e o Município são competentes para editar leis. O rol do artigo 39 do [Código de Defesa do Consumidor](#) é exemplificativo, de modo que outras condutas podem ser consideradas abusivas, porque desrespeitadas normas protetivas de direito do consumidor, e ensejar a imposição de multa. A imposição de multa deve pautar-se pelo Princípio da Razoabilidade, além da qualidade do infrator e da natureza da infração."(Apelação Cível nº 699584-6 - 5ª Câmara Cível - Relator: Des. Luiz Mateus de Lima - julgado em 16.11.2010 - DJ nº 519, de 30.11.2010) 1) DIREITO PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. TEMPO DE ESPERA EM FILA DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. CONSTITUCIONALIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº [7.614/1998](#) E DA LEI ESTADUAL Nº. 13.400/2002. LEGITIMIDADE ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSENTOS. DIMENSÃO DA AGÊNCIA.** a) Tanto os Estados, quanto os Municípios, têm competência para legislar sobre questões atinentes aos direitos dos consumidores, tais como o tempo de espera nas filas das Instituições Bancárias e a disponibilidade de assentos para aqueles que deles necessitam, sem que isso implique em ofensa à [Constituição Federal](#). b) O Ministério Público tem legitimidade para ajuizar Ação Civil Pública, a fim de resguardar os direitos indisponíveis dos usuários do sistema bancário decorrentes da relação de consumo dali advinda, exigindo a observância do tempo máximo de espera, bem como a disponibilização de assentos a pessoas idosas, portadores de necessidades especiais e com crianças no colo e gestantes. c) **Não se pode exigir, a título de cumprimento das leis em questão, que todas as agências bancárias disponibilizem aos clientes o mínimo de 15 (quinze) assentos, porquanto o espaço físico de algumas delas não comporta o número exigido na decisão recorrida.** 2) AGRAVO DE INSTRUMENTO A QUE SE DÁ PARCIAL PROVIMENTO. (TJ-PR - AI: 4719060 PR 0471906-0, Relator: Leonel Cunha, Data de Julgamento: 16/12/2008, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 60) DEFINIÇÃO DO TEMPO MÁXIMO DE ESPERA DE CLIENTES EM FILAS DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO PARA LEGISLAR. ASSUNTO DE INTERESSE LOCAL. RATIFICAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA FIRMADA POR ESTA SUPREMA CORTE. EXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL. (RE 610221 RG, Relator (a): Min. ELLEN GRACIE, julgado em 29/04/2010, DJe-154 DIVULG 19-08-2010 PUBLIC 20-08-2010 EMENT VOL-02411-05 PP-01137) Atendimento ao público e tempo máximo de espera na fila. Matéria que não se confunde com a atinente às atividades fim das instituições bancárias. Matéria de interesse local e de proteção ao consumidor. Competência legislativa do Município." (RE 432.789, rel. min. Eros Grau, julgamento em 14-6-2005, Primeira Turma DJ de 7-10-2005.) No mesmo sentido: RE 285.492-AgR, rel. min. Joaquim Barbosa, julgamento em 26-6-2012, Segunda Turma, DJE de 28-8-2012; RE 610.221-RG, rel. min. Ellen Gracie, julgamento em 29-4-2010, Plenário, DJE de 20-8-2010, com repercussão geral. Assim, não merece guarida a inconstitucionalidade alegada, ante os pronunciamentos do Supremo Tribunal Federal sobre o tema. Essa matéria já foi exaustivamente perquirida por esta 2ª Turma Recursal, prevalecendo o entendimento exarado pelo STJ, no qual a espera em fila de banco pelo tempo superior à 60 minutos, à despiendo do tempo previsto na legislação estadual, enseja indenização por danos morais. A propósito: O pouco tempo de espera em fila de banco não tem o condão de expor a pessoa a vexame ou constrangimento perante terceiros, não havendo que se falar em intenso abalo psicológico capaz de causar aflições ou angústias extremas. (AgRg no Ag 1422960/SC, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, julgado em 27/03/2012, DJe 09/04/2012). Desse modo, em casos tais, não haveria dano moral a indenizar. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - ESPERA EM FILA DE BANCO POR TEMPO SUPERIOR AO DE MEIA HORA FIXADO POR TEMPO SUPERIOR AO DE MEIA HORA



FIXADO POR LEGISLAÇÃO LOCAL - INSUFICIÊNCIA DA SÓ INVOCAÇÃO LEGISLATIVA ALUDIDA - OCORRÊNCIA DE DANO MORAL AFASTADO PELA SENTENÇA E PELO COLEGIADO ESTADUAL APÓS ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS DO CASO CONCRETO - PREVALÊNCIA DO JULGAMENTO DA ORIGEM. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 7/STJ - RECURSO ESPECIAL IMPROVIDO". (RI000979584201581600980 - PR 0009795-84.2015.8.16.0098/0 - Decisão Monocrática - Relator: Marco Vinicius Schiebel, Julgamento: 26/01/2016, 2ª Turma Recursal. Publicação: 26/01/2016)

Assim, esta exigência contraria os princípios da **razoabilidade e proporcionalidade**.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino **contrariamente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de maio de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES CELSO G. DOS R. APRÍGIO

VOTO EM SEPARADO

Nos termos do art. 68, § 4º do Regimento Interno, exaro meu voto em separado em sentido contrário, por me opor frontalmente às conclusões do relator, em face das razões abaixo elencadas.

A proposição em exame visa alterar a redação do art. 1º da Lei Municipal n. 2.640, de 04 de outubro de 2012.

Conforme exposto na justificativa, a proposta visa assegurar o conforto na fila de espera para os atendimentos bancários na cidade, aumentando consideravelmente o número de assentos nas agências bancárias à disposição de seus usuários, evitando o desconforto da permanência em pé (de vinte para cinquenta assentos).

O art. 30, inciso I da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Conforme definição de HELY LOPES MEIRELLES:

"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou o da União". ("Direito Municipal Brasileiro", Malheiros Editores, 7ª ed. – pág. 99).

Logo, a matéria tratada na presente proposição seja de interesse local, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal.

Ante ao exposto, **opino favoravelmente** à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

03 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 55/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCLUSÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer retirado da sessão ordinária do dia 17 de outubro de 2016, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a inclusão de alimentos orgânicos na alimentação escolar no âmbito da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma esbarra em dispositivos da Constituição Federal, motivo pelo qual não deve prosperar.

O escopo da presente proposição é incluir alimentos orgânicos na merenda escolar será feita observando-se os seguintes percentuais mínimos: a) 5% de alimentos orgânicos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



em 2017; b) 10% de alimentos orgânicos em 2018; c) 15% de alimentos orgânicos em 2019, e d) 20% de alimentos orgânicos em 2020.

Todavia, por força do princípio da separação de poderes insculpido no art. 2º da Constituição Federal, é vedado à Câmara Municipal deflagrar processo legislativo relativo a serviços públicos de incumbência do Poder Executivo.

Isso porque, na qualidade de administrador-chefe do Município, o Prefeito dispõe de poderes correspondentes ao comando, de coordenação e controle de todos os empreendimentos da Prefeitura.

Em casos semelhantes, o Plenário do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo tem afastado de modo reiterado a interferência do Poder Legislativo sobre as atividades e providências afetas ao Chefe do Poder Executivo. Foi fixado, em recente julgado, que *“ao Executivo haverá de caber sempre o exercício de atos que impliquem no gerir das atividades municipais. Terá, também, evidentemente, a iniciativa das leis que propiciem a boa execução dos trabalhos que lhes são atribuídos. Quando a Câmara Municipal, órgão meramente legislativo, pretende intervir na forma pela qual se dará esse gerenciamento, está a usurpar funções que são de incumbência do Prefeito”* (ADIN n. 53.583 – Relator. Des. Fonseca Tavares. No mesmo sentido: ADIN n. 47.987 – Relator Des. Oetter Guedes; ADIN n. 38.977 – Relator Des. Franciulli Neto; ADIN n. 41.091 – Relator Des. Paulo Shintate).

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino **contrariamente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de julho de 2016.

ADRIANO L. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS AVELINO X. ALVES

Nova Odessa, 28 de outubro de 2016.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário